



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.751, de 04 de junho de 1.993

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário ao alargamento da Rua José Bonifácio".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 020/93-DSM.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na zona urbana deste município, necessário ao alargamento da Rua José Bonifácio, situado no loteamento denominado Vila Correa - Chácara, conforme descrição abaixo, e croqui anexo ao presente Decreto:

- Um terreno designado como parte do lote 02 da quadra 02, do loteamento denominado Vila Correa-Chácara, neste Município.

" Começa no marco M1 cravado na margem da Rua José Bonifácio e segue em reta de 33,00m confrontando com a cita da rua até encontrar o marco M2; daí deflete a direita e segue em reta de 6,00m confrontando com o lote 03 até encontrar o marco M3; daí deflete a direita e segue em reta de 33,00m confrontando com a área remanescente do lote 02 até encontrar o marco M4; daí deflete a direita e segue em reta de 6,00m confrontando com a Rua José Bonifácio até encontrar o marco M1, ponto inicial da descrição, encerrando uma área de 198,00 m², inscrito na Prefeitura sob o nº 20.074.0006, constando pertencer ao Senhor KQU OKADA, residente na Rua Aulide Carini, nº 340, São Miguel Paulista - S.P. - CEP - 08001-970 ".

Artigo 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza Urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.751/93 - Fls.02.


alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS


HAROLDO CAMARGO

DIRETOR DO DEPTº DE SERV. MUNICIPAIS

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*



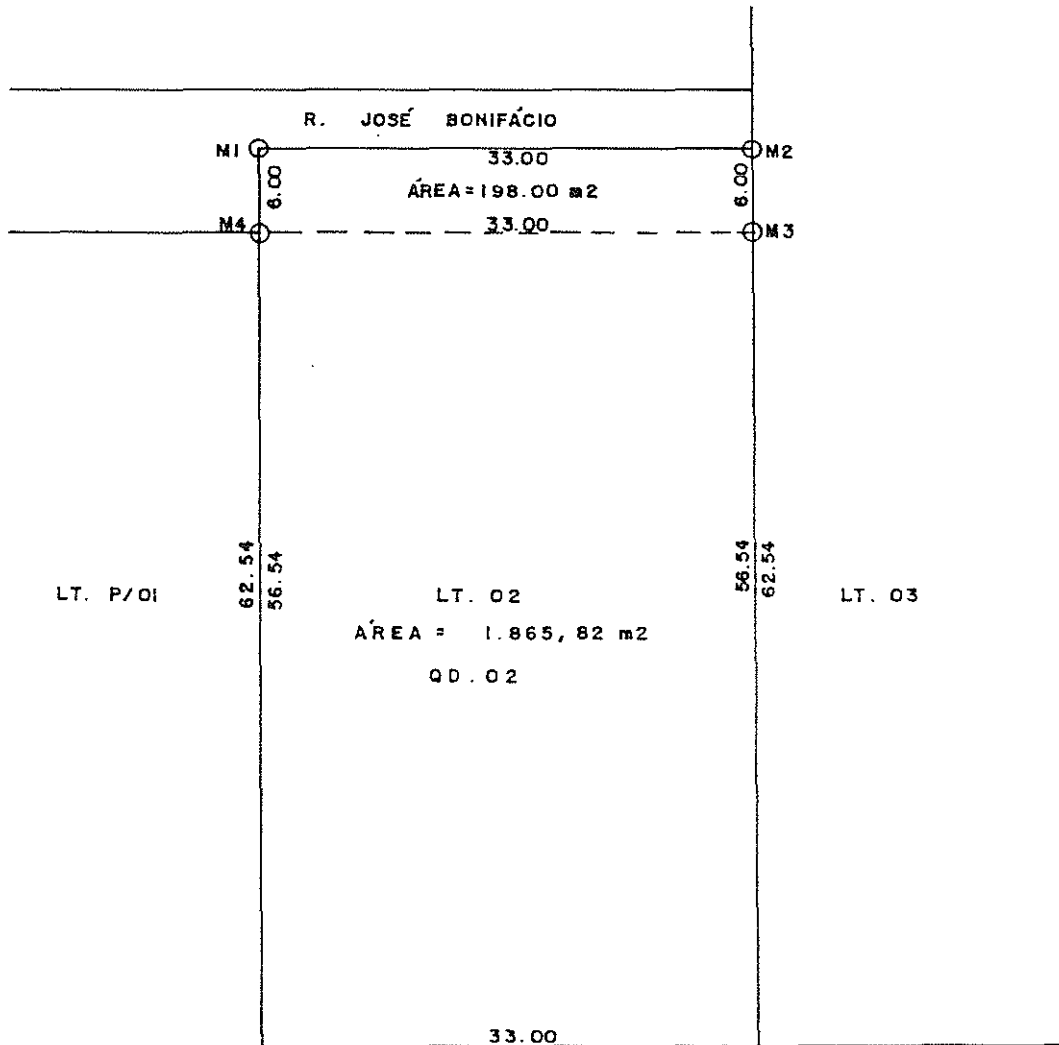
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.751/93 - Fls.03.

CROQUI

LT. 02 QD. 02
LOTEAM. VL. CORRÊA.
PROPR.: KOU OKADA.
CLASS.: 20.074.0008.
ÁREA TOTAL: 2.063,82 m²
ÁREA A SER DESAPROPRIADA=198.00m².



R. CARLOS DE CAMPOS

Ferraz de Vasconcelos, 04 de junho de 1.993.

Jose Carlos Fernandes Chacon
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

ESC: 1:50.